



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

EDITAL Nº01/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA BASEADA EM ROBÓTICA, ABORDAGEM STEAM E CULTURA MAKER PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ.

A COORDENADORA DO PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADO AO CAMPUS Belém DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o **Edital nº 01/2023 – Seleção de Bolsista para o projeto Educação tecnológica baseada em robótica, abordagem STEAM e cultura maker para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, de escolas públicas municipais do Estado do Pará**, para atuar no desenvolvimento das ações previstas no projeto aprovado no Edital 88/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DE INSTITUIÇÕES DA RFEPCT, a serem implementadas no Campus Belém, de acordo com a proposta contemplada nesta chamada.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar bolsistas para atuar no projeto **Educação tecnológica baseada em robótica, abordagem STEAM e cultura maker para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, de escolas públicas municipais do Estado do Pará**, contemplado no Edital 88/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DE INSTITUIÇÕES DA RFEPCT.

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Será disponibilizada 1 vaga para bolsista do ensino médio/técnico dos *campus* Belém;

2.2. O valor e a carga horária da bolsa para os estudantes seguem conforme a tabela abaixo:

Tipo de bolsa	Duração da bolsa em Meses	Horas semanais	Vagas	Valor
Médio-Técnico	12	12	1	R\$400,00

2.3. A coordenação do projeto não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

2.4. A previsão de vigência das bolsas de estudante de médio-técnico será de doze meses (de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024).

2.5. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das responsabilidades previstas no edital específico ao qual estiver vinculado;
- b) desistência voluntária;
- c) quando sofrer pena disciplinar;
- d) quando ocorrer o abandono, desistência, conclusão, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento ou apresentar frequência insuficiente, na forma regimental;
- e) por iniciativa do órgão ou entidade concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas;
- f) encerramento da vigência da bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada somente por meio de formulário eletrônico, disponível em [Formulário de inscrição](#), onde o candidato irá responder um questionário breve sobre robótica.

3.2. Os prazos para a inscrição estão estabelecidos no Cronograma, item 4 deste Edital.

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. No caso de recebimento de mais de um formulário de inscrição por candidato(a), apenas o último será considerado para fins de homologação, invalidando toda e qualquer submissão anterior.

3.5. Será critério de desclassificação a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Fases	Prazo
1. Publicação do Edital	10/02/2023
2. Período de inscrições (via Formulário de inscrição)	10/02/2023 à 18/02/2023
3. Divulgação final das inscrições homologadas	20/03/2023
4. Realização das Entrevistas (no ato da entrevista, apresentar COMPROVANTE DE MATRÍCULA)	22/02/2023
5. Divulgação do resultado final da seleção	27/02/2023
6. Envio, pelos bolsistas selecionados, da documentação para confirmação da bolsa para o e-mail rejane.barros@ifpa.edu.br	03/03/2023
7. Início das atividades do bolsista	10/03/2023

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1. São requisitos obrigatórios para candidatar-se à bolsa:

- a) estar regularmente matriculado em curso de nível médio/técnico do IFPA, *Campus* Belém no momento da inscrição para esta bolsa;
- b) ter disponível a carga horária necessária para a execução das atividades, previstas no cronograma de atividades do bolsista;
- c) os bolsistas não poderão acumular bolsas de pesquisa, ensino ou extensão em outros projetos a partir da data de início em 10/03/2023.

6.2. São compromissos dos bolsistas:

- a) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- b) estar frequentando ensino médio-técnico dos *campus* Belém do IFPA durante o período de vigência da bolsa, com índice de presença igual ou superior a 75%;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

- c) entregar os relatórios que sejam solicitados. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar o relatório das atividades realizadas;
- d) cumprir as exigências deste edital e do Edital 88/2022;
- f) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

6.3. Os interessados devem, obrigatoriamente, fazer sua inscrição, conforme disposto no item 3 deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas de que trata este Edital será feita por meio de entrevista presencial, histórico escolar e curriculum.

7.2. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.3. Os classificados, e que não forem selecionados para as vagas, integrarão lista de suplentes, durante o período de vigência da bolsa.

8. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

8.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas:

- a) elaborar e ministrar palestras e oficinas na área da robótica, cultura maker e abordagem STEAM, voltadas a estudantes do 6º ao 9º das escolas parceiras do projeto;
- b) apoiar na execução das ações previstas no projeto;
- c) escrever relatórios parciais e produzir formulários de avaliações das atividades;
- d) demais atividades correlatas.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas deste projeto serão realizados pelos membros da equipe que participaram da submissão da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
proposta ao Edital 88/2022.

10. DO PAGAMENTO DO BOLSISTA

10.1. O pagamento do bolsista será realizado diretamente pela FACTO (FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA) de acordo com o descrito no Edital 88/2022.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

11.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3. O processo de seleção será realizado obrigatória e exclusivamente de forma presencial.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do projeto e coordenação de pesquisa.

Belém, 10 de fevereiro de 2023.

REJANE DE BARROS ARAUJO
Coordenadora do projeto